



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº. 200

EXMO Srº.  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

**Ementa:** Solicitação de colocação de faixas de pedestres e redutor de velocidade no trevo de Paraty, para atender os transeuntes que vêm sentido do Pantanal para a cidade de Paraty e para que saem da cidade de Paraty para irem sentido Pantanal.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à secretaria municipal de Guarda e Transito, para que faça duas faixas de pedestres e para que coloque redutor de velocidade no trevo de Paraty, para atender transeuntes que vêm sentido de Pantanal para a Cidade e para quem saem da cidade sentido Pantanal.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é uma reivindicação da população paratiense, necessário se faz a pintura das faixas e para que coloque redutores de velocidade, para que com isso possa evitar acidentes e para que todos possam ver seus direitos garantidos. Relevante mencionar que esta será de grande e extrema importância para todos e lembrando que já houve atropelamento no local. Que seja com urgência a solicitação aqui pedida, para que assim possamos atender melhor o nosso povo.

Sala das Sessões,  
28 de Março de 2016.

<b>APROVADO</b>	
Por. <u>05</u>	votos a favor.
<u>0</u>	votos contra
e <u>0</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>28/03/16</u>	
<u>Uelton E.</u> Presidente	

Benedito Crispim de Alcantara  
**BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA**  
VEREADOR PICÓ

220316 ✓